

**SOU SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ nº 62.271.128/0001-47

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO  
PRIVADA, DA SOU SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 29 de maio de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), coordenada pela Sou Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.271.128/0001-47 (“Companhia”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação.

**CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, em razão da presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Colocação Privada, da Sou Securitizadora S.A.*” (“Debenturistas” e “Escritura de Emissão de Debêntures”), nos termos do artigo 71, §2º e 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**2. PRESENÇA:** presentes os representantes **(i)** da Companhia; e **(ii)** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

**3. MESA:** Presidente: Henrique Carvalho Silva; Secretário: Cristiana Ferreira

**4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

**(i)** A dispensa de atendimento, para a liberação do Valor de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão, a seguir definido), da condição precedente prevista no item (i) da Cláusula 2.2 do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Judiciais e Outras Avenças*”, celebrado em 22 de maio de 2026 (“Contrato de Cessão”), relativa ao registro deste Contrato de Cessão no Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das cidades das sedes ou domicílios dos Cedentes, autorizando a liberação dos recursos do Valor de Cessão aos Cedentes na data desta assembleia; e

**(ii)** A autorização para o registro do Contrato de Cessão pela Companhia exclusivamente na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em cumprimento da obrigação prevista no Contrato de Cessão, observado o disposto no Art. 130, inciso II da Lei de Registros Públicos, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data desta assembleia.

**5. INSTALAÇÃO:** A Companhia verificou os poderes dos representantes dos Debenturistas e verificou quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pela Escritura de

Emissão de Debêntures e declarou, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

**6. DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O(s) Debenturista(s), representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a liberação do Valor de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão, a seguir definido), da condição precedente prevista no item (i) da Cláusula 2.2 do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Judiciais e Outras Avenças*”, celebrado em 22 de maio de 2026 (“Contrato de Cessão”), relativa ao registro deste Contrato de Cessão no Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das cidades das sedes ou domicílios dos Cedentes, autorizando a liberação dos recursos do Valor de Cessão aos Cedentes na data desta assembleia; e

(ii) (s) Debenturista(s), representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a autorização para o registro do Contrato de Cessão exclusivamente na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em cumprimento da obrigação prevista no Contrato de Cessão, observado o disposto no Art. 130, inciso II da Lei de Registros Públicos, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data desta assembleia.

Em razão das deliberações tomadas pelos Debenturistas na presente assembleia, ficam, Companhia e seus representantes, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** A Companhia consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento, contrato de gestão ou procuração, conforme aplicável.

**7.2.** A Emissora informa ao(s) Debenturistas que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis às Debêntures.

**7.3.** As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Debenturistas, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos, exceto em relação a renúncias e/ou exonerações expressamente tratadas nesta ata de assembleia.

**7.4.** Os Debenturistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações,

razão pela qual os Debenturistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Companhia integralmente indene e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

**7.5.** Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

**7.6.** A Companhia informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 81.

**7.7.** As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

**7.8.** Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Companhia e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação dos Debenturistas, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

**8. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

*(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)*

*(Página De Assinaturas Da Ata Da Assembleia Geral De Debenturistas Da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie em 2 (Duas) Séries, Para Colocação Privada, da Sou Securitizadora S.A, realizada em 29 de maio de 2026.)*

**Mesa:**

---

**Henrique Carvalho Silva**  
*Presidente*

---

**Cristiana Ferreira**  
*Secretária*

---

**SOU SECURITIZADORA S.A.**  
*Emissora*

---

**ITAUNA CAPITAL LTDA.**  
*Na qualidade de representante da totalidade dos Debenturistas*

## **ANEXO I**

### **Lista de Presença do(s) Debenturista(s)**

BERNARDO DE MENDONCA GOUVEA FERREIRA	055.044.867-50
DIOGO CHAVES DONNER CARNEIRO	151.414.337-22
ILLAN SPYRIDES BESEN	123.264.577-06
DANIEL BARROS BRAGA	100.785.787-01
PAULO ROSS HEGG	353.163.398-86
RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ	312.543.808-09
FABIO LUIZ XAVIER GARCIA	277.651.208-24
RAFAEL LEONARDO BARBOSA APARICIO	113.463.567-26
LUIS GUSTAVO GENTIL MOREIRA	313.068.018-77
MARCELO VIVIANI PINTO DA SILVA	014.146.778-98
LUNG YIEN THE	214.718.088-23
TACIANA ROCCA FERNANDES	262.777.368-25
RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN	182.746.248-58
AMANDA ZARPELLON DERETTI	465.177.858-50
DIEGO CHRISTIANO PILA	278.975.308-33
EDUARDO CEZARIO SANCHEZ	226.620.268-55
AMPLA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	89.660.757/0001-15
MARIA DE FATIMA NICOLAU	312.437.389-87
JOAO GILBERTO NICOLAU BIBAS	045.031.189-94
JORGE MAURICIO BANNITZ	768.554.737-68
CARLOS HEITOR CARNEIRO MONTEIRO BARROS	071.715.767-95
ELKANAH MARINHO DE ARAUJO	068.606.604-90
PAULO AUGUSTO MARCON	626.401.008-15
ELVIRA APARECIDA RISSO MARCON	339.996.196-00
ORLANDO CAMPOS	399.211.319-15
DENILSON UTPADEL	531.090.669-04
MARI OLIVEIRA MOTA KUSSUKI	003.999.523-22
EQUIMAX COMERCIO E LOCACAO LTDA	02.885.049/0001-02
ALUISIO GONCALVES DE CASTRO MENDES	809.055.287-00
FERNANDO D ANGELO PEREIRA DA SILVA	280.920.508-64
FERNANDO RAMALHO NEY MONTENEGRO BENTES	086.208.857-74
ANA PAULA DOS REIS TINTIM	104.487.197-03
MAURO MITSUO YAMACHITA JUNIOR	388.337.478-40
MARISTELA EDIR PICCOLI DOHLER	516.882.399-87
LUCIANA PREQUERO	250.898.318-74
RAFAEL FERREIRA CORREIA	268.516.178-38
TADZIO PIRES DO RIO ALVES CELESTINO	025.950.677-02

## 1º AGD - Debenture Nomos 2026.05.29.pdf

Documento número #edf200d0-479c-491f-be12-96789bf6dba5

Hash do documento original (SHA256): fc6c171fd0798e75d3b3d2d7dac3586f8186790d6388764e3092a66398358f8e

Hash do PAdES (SHA256): e4147955018d54b4f93e98a8f7539e1f70e053e4683598c65429c7c00308b028

## Assinaturas



**Cristiana Ferreira**

CPF: 037.698.415-57

Assinou como secretário(a) em 29 mai 2026 às 13:26:38

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 nov 2028



**HENRIQUE CARVALHO SILVA**

CPF: 354.873.988-10

Assinou como diretor(a) em 29 mai 2026 às 14:19:57

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 dez 2028



**HENRIQUE CARVALHO SILVA**

CPF: 354.873.988-10

Assinou como presidente em 29 mai 2026 às 14:19:57

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 dez 2028



**José Eduardo Carneiro Novaes Filho**

CPF: 272.349.068-86

Assinou como diretor(a) em 29 mai 2026 às 14:51:52

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 ago 2026



**Bernardo de Mendonça Gouvea Ferreira**

CPF: 055.044.867-50

Assinou como diretor(a) em 29 mai 2026 às 14:12:00

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 mar 2027



**Yuri temer**

CPF: 146.322.157-67

Assinou como diretor(a) em 29 mai 2026 às 14:20:50

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 fev 2027

## Log

- 29 mai 2026, 13:15:13 Operador com email cristiana@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 criou este documento número edf200d0-479c-491f-be12-96789bf6dba5. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2026 (13:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2026, 13:20:06 Operador com email cristiana@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo.ferreira@itaunacapital.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo de Mendonça Gouvea Ferreira e CPF 055.044.867-50.
- 29 mai 2026, 13:20:06 Operador com email cristiana@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: temer@sou.capital para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yuri temer.
- 29 mai 2026, 13:20:06 Operador com email cristiana@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: henrique@sou.capital para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HENRIQUE CARVALHO SILVA e CPF 354.873.988-10.
- 29 mai 2026, 13:20:06 Operador com email cristiana@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: henrique@sou.capital para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HENRIQUE CARVALHO SILVA e CPF 354.873.988-10.
- 29 mai 2026, 13:20:06 Operador com email cristiana@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: cristiana@sou.capital para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiana Ferreira e CPF 037.698.415-57.
- 29 mai 2026, 13:20:06 Operador com email cristiana@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: jose.novaes@itaunacapital.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Carneiro Novaes Filho e CPF 272.349.068-86.
- 29 mai 2026, 13:26:38 Cristiana Ferreira assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 037.698.415-57. IP: 168.0.233.150. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2026, 14:12:00 Bernardo de Mendonça Gouvea Ferreira assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 055.044.867-50. IP: 187.20.31.6. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 29 mai 2026, 14:19:57 HENRIQUE CARVALHO SILVA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 354.873.988-10. IP: 189.100.69.76. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.66891331386463 e longitude -46.70249627008402. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2026, 14:19:57 HENRIQUE CARVALHO SILVA assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 354.873.988-10. IP: 189.100.69.76. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.66891331386463 e longitude -46.70249627008402. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2026, 14:20:50 Yuri temer assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 146.322.157-67. IP: 186.205.13.212. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2026, 14:51:52 José Eduardo Carneiro Novaes Filho assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 272.349.068-86. IP: 187.32.65.51. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2026, 14:51:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número edf200d0-479c-491f-be12-96789bf6dba5.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº edf200d0-479c-491f-be12-96789bf6dba5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).